



## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026-SMDEI para o **CRENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO QUE CONTRIBUAM COM A REQUALIFICAÇÃO DA REGIÃO CENTRAL DE CURITIBA**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 150/2025 e do Decreto Municipal nº 422/2026.

Os interessados podem ter acesso ao Edital de Chamamento Público e seus anexos no portal eletrônico <https://subvencao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/editais/2630> e na página da internet da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) – **no rodapé da página, acessar o link “licitações”, na coluna “editais”, ano 2026, SMDEI** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

O período de publicação do edital é de **04/05/2026 a 18/06/2026**, as PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação deste EDITAL, conforme procedimentos abaixo:

O CADERNO 1 contendo os DOCUMENTOS DA PROPOSTA deverá ser entregue por meio do PROCEC, conforme instruções constantes no ANEXO IV – MODELOS E DECLARAÇÕES, desde a publicação deste EDITAL até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do 44º (quadragésimo quarto) dia contado da publicação deste EDITAL, qual seja, 17 de junho de 2026, por meio do Portal de Processo Eletrônico de Curitiba – PROCEC, disponível no endereço eletrônico <https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos>.

Após a entrega do CADERNO 1, os respectivos proponentes deverão entregar os documentos que compõem o CADERNO 2 até às 18h (dezoito horas) do 45º (quadragésimo quinto) dia contado da publicação deste EDITAL, qual seja, 18 de junho de 2026, no endereço indicado no preâmbulo, na forma abaixo.

Os DOCUMENTOS DA PROPOSTA que compõem o CADERNO 2 deverão ser entregues de forma digital ou digitalizada, em formato “.pdf” não editável, exceto quando o arquivo em questão se tratar de planilha, que deverá ser apresentada também no formato editável “.xlsx”, por meio de *pen drive*, devidamente identificado e acondicionado em um ENVELOPE físico fechado, indevassável e contendo, em sua parte externa, em material indelével.

As dúvidas quanto aos procedimentos do edital poderão ser dirimidas pela Comissão Especial de Avaliação por meio do endereço eletrônico: [subvencao@curitiba.pr.gov.br](mailto:subvencao@curitiba.pr.gov.br), sendo admitidos pedidos de esclarecimentos encaminhados até o dia 10 de junho de 2026.

Curitiba, 04 de maio de 2026.

Antonio Sergio da Silva Bento  
**Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico e Inovação interino**